



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
4º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - 1ª CIA ESPECIAL BM
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
Fone: (55) 32201315



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 24991

Referente ao PPCI N.º 4294/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO EDIFICIO ATENAS
NOME FANTASIA: CONDOMINIO EDIFICIO ATENAS
ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto Nº: 790 -
BAIRRO: Centro
CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo
OCUPAÇÃO: A2 - Habitação multifamiliar
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 4
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0
ÁREA CONSTRUIDA: 607.09
MUNICÍPIO: Santa Maria

O presente Alvará tem validade até 12 de maio de 2026.

Santa Maria, RS, 13 de maio de 2021.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 02713-04921-13831135

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.